



Requerimento Nº 525/2025

Súmula: Solicita informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria competente, se há estudos sobre a possibilidade de um motorista de plantão 24 horas para o Conselho Tutelar.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria competente, se há estudos sobre a possibilidade de um motorista de plantão 24 horas para o Conselho Tutelar.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O trabalho do Conselheiro Tutelar é de extrema importância para nossa cidade. Muitas vezes acontecem ocorrências urgentes, onde as crianças e adolescentes necessitam de atendimento imediato, visando a proteção de sua vida.

Por esse motivo, é extremamente necessário que exista esse profissional que fique de plantão para auxiliar os conselheiros em suas ocorrências e demandas. Claro que essas demandas não ocorrem todos os dias, mas é importante termos esse motorista para que as crianças de nossa cidade estejam protegidas e possam ser atendidas de forma célere.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Requerimento Nº 525/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1483/2025 - 27/01/2025 11:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 234Z-T627-486M-1RVP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=234ZT627486M1RVP>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 234Z-T627-486M-1RVP

